



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA RBRPEV Nº 049, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A **Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 661, de 01 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Daniel da Silva Serafim**, matrícula funcional nº 703392-3, CRC/AC – 002293/O-8, para desempenhar as funções de Contador do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e dos Fundos de Previdência por ele vinculados, o que fará cumulativamente com outras funções que já exerce no âmbito do Instituto.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 018, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.


Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV

Publicado no D.O.E. Nº: 12.492
De 14 / 02 / 2019
Pág. nº: 289